



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 2 de dezembro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

RESOLUÇÃO SEMIL Nº 044, DE 01 DE DZEMBRO DE 2025

Altera a Resolução SEMIL nº 050, de 27 de maio de 2024, que dispõe sobre a designação dos membros do Conselho Estadual de Política Energética - CEPE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, haja vista o disposto nos autos do processo SEI nº 020.00011204/2024-87, e

Considerando o Decreto nº 47.907, de 24 de junho de 2003, que regulamenta a Lei nº 11.248, de 4 de novembro de 2002, que cria o Conselho Estadual de Política Energética - CEPE, e suas alterações,

RESOLVE:

Artigo 1º - A Resolução SEMIL nº 050, de 27 de maio de 2024, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Artigo 1º -

.....

IV - Pela Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de São Paulo - FAESP: Tirso de Salles Meirelles, portador da cédula de identidade RG nº 8.321.764, como titular e José Luiz Fontes, portador da cédula de identidade RG nº 10.969.378, como suplente;

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NATÁLIA RESENDE ANDRADE ÁVILA
Secretária de Estado